



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO DO CMAS - N º 02/2024 – CMAS – Biênio 2021/2023 ON-LINE			DATA: 19 /03/2024
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h00min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h30min	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
PODER PÚBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Presente
Tainá da Silva Ferreira	T	HABITAÇÃO	Ausente
Dulcinéia Silva	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Monica Conceição dos Santos Peres	T	SAÚDE	Presente
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Algaba Sacramento de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fernanda Santos Rosário	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Cintia Rossi Dipieri	T	GOVERNO	Ausente
Ruy Manoel Alves dos Santos	S	GOVERNO	Vacância
SOCIEDADE CIVIL			
Margareth Lourdes de Barros	T	TRABALHADOR	Presente
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	Ausente
Andressa da Costa	T	TRABALHADOR	Presente
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	Ausente
Analice Bernardo	T	USUÁRIO	Ausente
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	Presente
Roseli Duarte	T	USUÁRIO	Presente
Célia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	Presente
Elias Salles Junior	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Marcos Basiquetto Martins	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Izabel Gomes Solani	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
PAUTA 01: - Apresentação e aprovação do plano de trabalho e Emenda Parlamentar/Reestruturação do SUAS da APAE			
PAUTA 02 Apresentação e aprovação do plano de trabalho e Emenda Parlamentar/Reestruturação do SUAS /Custeio SADS			
PAUTA 03- Apresentação dos relatórios de Gestão 2023/ Proteção Especial.			
Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas reuniram-se online / Google Meet o colegiado para reunião extraordinária par as deliberações em pauta. A Presidente Sra. Margareth Lourdes de Barros, agradece a presença de todos dando inicio a			



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010

reunião, seguindo a pauta a qual é de conhecimento de todos os presentes. **PAUTA 01: - Apresentação e aprovação do plano de trabalho e Emenda Parlamentar/Reestruturação do SUAS da APAE** - A presidente apresenta o plano de trabalho e documentos da Emenda Parlamentar Federal nº 202.437.170.007, do deputado Marcio Alvino, valor de R\$ 200.00,00/APAE postado no grupo whatsapp, para leitura previa, considerando que não houve apontamentos e ou quaisquer retificações a serem feitas, a secretária presente inicia a votação, sendo aprovado por unanimidade o aceite da emenda a ser recebida pela OSC, Resolução de nº 03/24, de 19/03/2024 a ser publicada de imediato; A Sra. Silvana Rodrigues com uso da palavra apresenta aos presentes a importância desta Emenda para a APAE, a qual vem desenvolvendo um excelente trabalho conforme apresentado em seu plano que é de conhecimento de todos, não deixando de agradecer a Parlamentar: **PAUTA 02 Apresentação e aprovação do plano de trabalho e Emenda Parlamentar/Reestruturação do SUAS /Custeio SADS**, com a palavra o Sr Evaldo Junino dos Santos, secretário de Assistência, apresenta o plano de gastos da Emenda Parlamentar nº **202440940012**, da deputada **Mara Gabrielli**; valor de R\$ **R\$ 200.000,00**o qual servirá para custear as adequação das estruturas dos equipamentos; considerando que não há apontamentos e ou quaisquer retificações a serem feitas, a secretária presente inicia a votação, sendo aprovado por unanimidade o aceite da emenda a ser recebida pela SADS, Resolução de nº 03/24, de 19/03/2024 a ser publicada de imediato. **PAUTA 03- Apresentação dos relatórios de Gestão 2023/ Proteção Especial** - Apresentação dos relatórios de Gestão 2023, para apreciação do colegiado, com a presença da Sra. Silvana Rodrigues Costa gestora das parcerias, relata a presidente que sendo este Conselho tem responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a gestão física e financeira da política de assistência, conforme responsável a través de suas atribuições a qual é conferida pela Lei 2.198 de no seu Capitulo II da Competência no Artigo 4º - inciso VII, VIII e IX. Conforme reunião realizada em 04/12/2023, com a presença da gestora e CMA - Comissão de Monitoramento e Avaliação e para leitura e análise do relatório de gestão 2023, analisamos os relatórios e Comissão de Fiscalização CMAS, momento em que foram apresentados os relatórios da gestão, em análise aos documentos, considerando o acompanhamento realizado pela comissão CMAS, concluímos que as organizações que assinaram termo com execução indireta da proteção especial, OSC ANNI - Termo de Colaboração Nº 001/2021, Edital nº 002/2020 Processo nº 13759/2020, objetivando a execução descentralizada do Serviço Socioassistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade, denominado Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – Modalidade Abrigo Institucional e de Proteção Especial de Alta Complexidade, denominado Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - Modalidade Casa Lar, das metas financeiras anual R\$ 900.000,00 /12 parcelas, OSC APAE - Termo de Colaboração SADS nº 01/2023, Processo nº 19866/1/2022, objetivando a execução descentralizada do Serviço Socioassistencial - Proteção Social Especial de Media Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, das metas financeiras anual R\$ 36.000,00 /12, **OSC ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MORADIA CLINICA DA ALMA** - Termo de Colaboração nº020/2021, Edital nº 002/2021 – Processo nº 10360/1/2021, objetivando a execução descentralizada do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade denominado “Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, na modalidade abrigo institucional, das metas financeiras R\$ 462.000,00 /12 parcelas; **OSC ASSOCIAÇÃO PORTAL DE INTERVENÇÃO E APOIO BIOPSISSOCIAL VIDA LIVRE**, Termo de Colaboração Nº 019/2021, Edital nº01/2021 - Processo nº 10359/1/2021, objetivando a execução



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010

descentralizada do serviço de proteção social de Média Complexidade denominado “Serviço Especializado em Abordagem Social de Rua” e de Proteção Social Especial de Alta Complexidade denominado “Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua, das metas financeiras R\$ 588.000,00 /12 parcelas; cumpriram as metas físicas financeiras, não havendo nada que as desabone; dão ciência e leitura dos relatórios o colegiado aprova a prestação de contas 2023 das organizações acima citadas. Com a palavra a Sra. Silvana, relata que os relatórios de gestão da Proteção Básica, conforme relatado em reunião realizada em 05/02/2024 **os planos de providencias** estão dentro dos processos de aditamento, sendo que aprovados sem ressalvas as OSCs ANNI, Vida Loty, com ressalvas/ não cumprimento do prazo de entrega as OSCs AMPRA, Beija Flor e Lar Franciscano, com ressalvas / não cumprimento do para entrega da prestação de contas e apontamentos técnicos as OSCs AAMAVI, ADI, Believe, Crescer e Viver, Guarapiranga e União Caiçara, as quais assinaram plano de providencias. Lembrando ainda que as que tiveram apontamentos técnicos estamos aguardando parecer jurídico para aprove da assinatura de termo aditivo; considerando que não há apontamentos e ou quaisquer retificações a serem feitas, a secretária presente inicia a votação, sendo aprovado por unanimidade à aprovação da prestação de contas 2023 das organizações da sociedade civil. O Secretário de Assistência Sr. Juvino pede o uso da palavra cumprimentando todos os presentes e ressalta a importância deste Conselho de Assistência e aproveita para informar que o Ministério acabará de informar a liberação de outras emendas para organizações ADI, INSTITUTO BODEGUITA, BELIVE E UNIÃO CAIÇARA e outra destinada à APAE, sendo necessário a chamada de reunião extraordinária, assim que as emendas entrar no sistema SAA. A presidente agradece a presença de todos dando por encerrada a reunião. Sem mais nada a ser tratado, sendo lavrado a presente ATA pela secretária do conselho Sra. Ana Paula Ferreira da Silva.

Convidados: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social - Sr Edvaldo Juvino dos Santos
Departamento de Vigilância Socioassistencial Sra. Lidiana Sales do Espírito Santo
Gottsfritz

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

Margareth Lourdes de Barros
Presidente do Conselho CMAS